LEI Nº 8202 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA FERROVIÁRIO NELSON FONSECA NASCIMENTO".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FERROVIÁRIO NELSON FONSECA NASCIMENTO, a atual Rua "Q", situada no Bairro Residencial Dona Sílvia I, que inicia-se na Avenida Padre Tarcizo Gonçalves, entre a Praça Área Verde 01 (um) e Área Verde 02 (dois) e termina na Rua "G" entre a Quadra 06 (seis) e Área Verde 02 (dois) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de setembro de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 103/2012 de autoria do Vereador Renato Gomes)